

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidários e encaminhar Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora:

Rita Gonçalves Fernandes

Rita Gonçalves Fernandes, nascida em 11/03/1977, casada com Adelio Fernandes, com dois filhos: Kellin Cristina Gonçalves Fernandes Rodrigues e Daniel Gonçalves Fernandes e um neto: Moises Fernandes Rodrigues, filha de: Adjair do Carmo Gonçalves (in memoria) e Ovidia Cardoso Gonçalves

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo de cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra, servidora publica municipal de carreira lotada junto a Secretária Municipal de Educação, lotada no CMEI Olair Ribeiro Lago onde trabalhava em prol da comunidade e do município sempre sendo um exemplo de servidora e amigos, sendo uma perda enorme por conta de todo sua dedicação ao nosso município.

Rita faleceu em 07/08/2022, sendo exemplo de luta a favor da vida.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, que Deus na sua infinita sabedoria traga conforto aos corações enlutados.

Quatro Barras, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereado